MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 04/2025

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA
ELABORAÇÃO DO MANUAL DO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS – SENASP/MJSP

PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENASP/MJSP e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, "BRA/20/016 – Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos".

1. Antecedentes

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) tem, dentre suas atribuições, a função de promover a articulação intersetorial de políticas públicas de prevenção e repressão qualificada às violências e ao crime. Por sua vez, a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública – DSUSP tem dentre as suas competências coordenar e integrar as atividades dos órgãos que compõem o Sistema e articular, propor, formular e executar políticas de segurança pública e defesa social.

Considerando a gravidade do cenário das mortes violentas intencionais no país, em 2021 teve início a presente parceria entre a Senasp e o PNUD – por meio do Projeto BRA/20/016 "Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos" – que visa a redução da criminalidade violenta no país e é estruturada na busca dos seguintes resultados intermediários:

- Estratégia de disseminação, implantação e avaliação de metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos em municípios prioritários elaboradas e testadas, em caráter piloto;

- Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal;
- Gestão eficiente e gestão do conhecimento do projeto realizadas; e
- Produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública.

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Segurança Pública vem empreendendo esforços para apoiar as instituições de Polícia Judiciária/Civil para o aumento da taxa de elucidação/esclarecimento de homicídios, em âmbito nacional, por meio do projeto de incremento da capacidade de investigação desses crimes, pelas unidades especializadas, comumente nominadas por Departamentos de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), contando, para sua execução, com a ação integrada dos poderes executivos federal, estadual, municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações da sociedade civil (OSC), organizações não governamentais e da sociedade em geral.

Dentre as estratégias estabelecidas para desenvolvimento do escopo do projeto tem-se a capacitação atualizada para policiais, focada em técnicas avançadas de investigação, análise de dados e preservação de locais de crime.

Nessa toada, a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP/SENASP), com o apoio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/SENASP), institucionalizou o Curso Básico de Investigação de Homicídios, cujo objetivo é o de capacitar delegados e agentes/investigadores da Polícia Civil para atuarem utilizando conceitos, técnicas e procedimentos padronizados, em atendimento ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, que visa fortalecer a investigação de homicídios, proporcionando maior segurança aos cidadãos.

É importante evidenciar que as mentes criminosas estão em constante evolução, utilizando-se das mais modernas tecnologias para a prática de crimes, tais como: dispositivos eletrônicos utilizados em fraudes, equipamentos tecnológicos disponíveis para uso domésticos como drones, smartphones, e aplicativos diversos como WhatsApp, Instagram, Facebook, ferramentas de comércio e serviços etc., e, por isso, as polícias e seus profissionais devem manter constante aprimoramento, capacitação e acompanhamento das evoluções tecnológicas com vistas à repressão de certos tipos de crimes.

Nesse contexto, o conhecimento e o aprimoramento da utilização de modernas técnicas de investigação fazem com que a coleta de dados, vestígios e indícios, bem como a análise do conjunto probatório seja realizada com a cautela

devida para que o profissional atue legalmente e de forma técnica evidenciando uma ação penal mais exitosa com riqueza de detalhes.

Entre o segundo semestre de 2023 e o ano de 2024, foram capacitados, no Curso Básico de Investigação de Homicídios, 282 profissionais das Polícias Civis de todo o país, por meio de turmas presenciais, com duração de 40 horas aula.

Com os recursos disponíveis foi possível elaborar o projeto básico de curso e as respectivas ementas das disciplinas, todavia restou pendente a elaboração de material didático para apoio tanto aos docentes quanto aos discentes do curso.

O material didático é importante porque ajuda os alunos a compreenderem melhor o conteúdo estudado. Além de ser uma ferramenta que facilita o processo de aprendizagem, pode ser consultado quantas vezes forem necessárias e serve como base para a elaboração das propostas pedagógicas, pelos docentes e mantenedores do curso.

2. Função no Projeto

Como anteriormente referido, este é um projeto estabelecido no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e encontra abrigo em Resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU), se respaldando nos princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) – prevista na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018 –, com destaque para o respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos, para a proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana, como também no uso comedido e proporcional da força.

3. Enquadramento do PROJETO/PNUD

Produto 5 - Produção de pesquisas, estudos e diagnósticos referentes à violência, à criminalidade, à prevenção, às instituições e aos profissionais de segurança pública.

4. Objeto da Consultoria

Contratação de 1 (um) consultor pessoa física, que, atendendo aos requisitos e termos constantes neste edital, demonstre capacidade técnico-científica para elaborar o Manual do Curso Básico de Investigação de Homicídios, em consonância com a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo como referência específica o Projeto Pedagógico do Curso.

Dentre as atividades específicas da consultoria estão as seguintes:

a) Contextualização e problematização dos referenciais teóricos envolvidos na Política de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, contemplando discussões nacionais e internacionais em torno da construção de políticas públicas de segurança, sobretudo à resolução de mortes violentas letais intencionais, com destaque especial aos crimes de homicídio doloso;

b) Discussão, problematização e atualização do conteúdo programático do Curso Básico de Investigação de Homicídios, observando a necessidade de adequação teórico-metodológica à relação teorico-prática de práticas contemporâneas e comprovadamente bem-sucedidas na resolução de mortes violentas letais intencionais. Os conteúdos deverão ser ilustrados e baseados, sempre que possível em casos práticos, de forma a adequar os aspectos conceituais à aplicabilidade junto ao público-alvo.

5. Produtos esperados e cronograma de entrega

Nº e nome do produto	**Descrição do produto**	**Prazo acumulado (dias)**	**Pagamento (%)**
Produto 1 Plano de Trabalho e metodologia para realização das ações previstas no contrato	Plano de Trabalho detalhado e metodologia para realização das ações previstas no Edital, contendo linha do tempo capaz de interrelacionar subprojetos e produtos, considerando, no mínimo, os seguintes tópicos/seções: a) resumo executivo, objetivo e justificativa; b) concepção, o planejamento e a metodologia de desenvolvimento do conteúdo que constará no Manual do Curso Básico de Investigação de Homicídios; e c) demonstração da relevância, eficácia, efetividade, impacto e sustentabilidade dos conteúdos abordados. d) os conteúdos/disciplinas a serem abordados, conforme Malha Curricular são, pelo menos: 1 - Sistema Único de Segurança Pública: conceitos e legislação aplicada; 2 - Panorama Nacional das Mortes Violentas Intencionais; **3 -** Organizações Criminosas e Mortalidade Violenta Intencional; 4 - Aspectos Legais, Técnicos e Investigativos dos Exames Periciais;	20 dias após a assinatura do contrato	10%

	5 - Investigação Preliminar em Local de Crime de Homicídio; 6 - Introdução à gestão e ao planejamento da investigação e de operações; **7 -** Técnicas de investigação: Conceitos e Fundamentos; **8** - Técnicas de investigação: Entrevista e Interrogatório; **9 -** Técnicas de investigação: Recursos Tecnológicos Aplicados; **10** - Estudo de Casos.		
Produto 2 Relatório com revisão bibliográfica e documental com materiais sobre homicídios e transcrição de entrevistas com profissionais de polícia judiciária/civil que trabalham com investigação de homicídios.	Documento técnico contendo: Revisão bibliográfica e documental sobre homicídios, que apresente uma análise das causas, tendências e impactos sociais desse crime. A metodologia deve conter as fontes acadêmicas a serem utilizadas, como livros e artigos científicos, além de documentos institucionais, incluindo relatórios governamentais, dados estatísticos e legislações pertinentes. Serão abordados temas como a evolução dos índices de homicídios, os fatores socioeconômicos e culturais que influenciam sua ocorrência, bem como as políticas públicas e estratégias de prevenção. Além disso deverá conter entrevistas, realizadas de modo remoto ou presencial, com pelo menos 5 profissionais de polícia civil (entre investigadores ou agentes, delegados e peritos), acerca de processos, procedimentos, fluxos e rotinas de investigação de homicídios no Brasil (unidades federativas distintas), e do processo de justiça criminal que envolve a persecução penal dos crimes de homicídios. O relato das entrevistas deverá nortear a elaboração dos conteúdos a serem citados no material didático. A transcrição das entrevistas será entregue como anexo ao produto 2.	70 dias após a assinatura do contrato	10%
Produto 3 Documento técnico com	Documento técnico cujos parâmetros mínimos são os que seguem listados, de acordo com as características do Produto 1:	105 dias após a assinatura do contrato	12%

proposta de conteúdo das Disciplinas 1 e 2 da Malha Curricular, quais sejam: 1 - Sistema Único de Segurança Pública: conceitos e legislação aplicada; e 2 - Panorama Nacional das Mortes Violentas Intencionais.	• Introdução contendo o objetivo da Disciplina e Importância do tema na formação do profissional; • Conteúdo programático com organização lógica e progressiva dos temas e definições, conceitos e explicações detalhadas; • Deverão ser incluídos casos práticos que ilustrem os conceitos centrais de cada capítulo. Quando isso não ocorrer, deverá ser apresentada justificativa; • Sugestão de atividades em grupo ou individual e exercícios para fixação do conteúdo. • Cada capítulo deve conter pelo menos a seguinte estrutura mínima: o objetivos de aprendizagem; o pelo menos duas referências de casos reais noticiados nacional ou internacionalmente; o pelo menos cinco questões objetivas e uma questão subjetiva com as respectivas respostas comentadas; o pelo menos um infográfico detalhado aplicado a conteúdo trabalho no tema; o glossário dos principais termos utilizados; o quadro de revisão dos principais conceitos. • Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT. • Anexos (se necessário) - material complementar.		
Produto 4 Documento técnico com proposta de conteúdo atualizado das Disciplinas **3 e 4:**	Documento técnico das disciplinas de referência, conforme Projeto Pedagógico do Curso, segundo os seguintes parâmetros: • Introdução contendo o Objetivo da Disciplina e Importância do tema na formação do profissional; • Conteúdo programático com organização lógica e progressiva dos		

3 **-** Organizações Criminosas e Mortalidade Violenta Intencional; 4 - Aspectos Legais, Técnicos e Investigativos dos Exames Periciais, respectivamente.	temas e definições, conceitos e explicações detalhadas; • Sugestão de atividades em grupo ou individual e exercícios para fixação do conteúdo. • Cada capítulo deve conter pelo menos a seguinte estrutura mínima: o objetivos de aprendizagem; o pelo menos duas referências de casos reais noticiados nacional ou internacionalmente; o pelo menos cinco questões objetivas e uma questão subjetiva com as respectivas respostas comentadas; o pelo menos um infográfico detalhado aplicado a conteúdo trabalho no tema; o glossário dos principais termos utilizados; o quadro de revisão dos principais conceitos. • Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT. • Anexos (se necessário) - material complementar.	145 dias após a assinatura do contrato	12%
Produto 5 Documento técnico com proposta de conteúdo atualizado das Disciplinas **5 e 6:** 5 **-** Investigação Preliminar em Local de Crime de Homicídio; 6 - Introdução à gestão e ao planejamento da investigação e de operações, respectivamente.	Documento técnico cujos parâmetros mínimos são os que seguem listados: • Introdução contendo o Objetivo da Disciplina e Importância do tema na formação do profissional; • Conteúdo programático com organização lógica e progressiva dos temas e definições, conceitos e explicações detalhadas; • Cada capítulo deve conter pelo menos a seguinte estrutura mínima: o objetivos de aprendizagem; o pelo menos duas referências de casos reais noticiados nacional ou internacionalmente; o pelo menos cinco questões objetivas e uma questão	180 dias após a assinatura do contrato	12%

	subjetiva com as respectivas respostas comentadas; o pelo menos um infográfico detalhado aplicado a conteúdo trabalho no tema; o glossário dos principais termos utilizados; o quadro de revisão dos principais conceitos. • Sugestão de atividades em grupo ou individual e exercícios para fixação do conteúdo. • Sínteses dos principais conceitos das unidades. • Sugestão de atividades em grupo ou individual e exercícios para fixação do conteúdo. • Sínteses dos principais conceitos das unidades. • Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT. • Anexos (se necessário) - material complementar. • • Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT. • Anexos (se necessário) - material complementar.		
Produto 6 Documento técnico com proposta de conteúdo atualizado das Disciplinas **7 e 8:** 7 **-** Técnicas de investigação: Conceitos e Fundamentos; 8 - Técnicas de investigação: Entrevista e Interrogatório, respectivamente.	Documento técnico cujos parâmetros mínimos são os que seguem listados: • Introdução contendo o Objetivo da Disciplina e Importância do tema na formação do profissional; • Conteúdo programático com organização lógica e progressiva dos temas e definições, conceitos e explicações detalhadas; • Se aplicável, trazer caso práticos que ilustrem os conceitos; • Sugestão de atividades em grupo ou individual e exercícios para fixação do conteúdo. • Cada capítulo deve conter pelo menos a seguinte estrutura mínima: o objetivos de aprendizagem;	215 dias após a assinatura do contrato	12%

	○ pelo menos duas referências de casos reais noticiados nacional ou internacionalmente; ○ pelo menos cinco questões objetivas e uma questão subjetiva com as respectivas respostas comentadas; ○ pelo menos um infográfico detalhado aplicado a conteúdo trabalho no tema; ○ glossário dos principais termos utilizados; ○ quadro de revisão dos principais conceitos. • Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT. • Anexos (se necessário) - material complementar.		
Produto 7 Documento técnico com proposta de conteúdo atualizado das Disciplinas **9 e 10:** 9 **-** Técnicas de investigação: Recursos Tecnológicos Aplicados; 10 - Estudo de Casos, respectivamente.	Documento técnico cujos parâmetros mínimos são os que seguem listados: • Introdução contendo o Objetivo da Disciplina e Importância do tema na formação do profissional; • Conteúdo programático com organização lógica e progressiva dos temas e definições, conceitos e explicações detalhadas; • Se aplicável, trazer caso práticos que ilustrem os conceitos; • Sugestão de atividades em grupo ou individual e exercícios para fixação do conteúdo. • Cada capítulo deve conter pelo menos a seguinte estrutura mínima: ○ objetivos de aprendizagem; ○ pelo menos duas referências de casos reais noticiados nacional ou internacionalmente; ○ pelo menos cinco questões objetivas e uma questão subjetiva com as respectivas respostas comentadas;	250 dias após a assinatura do contrato	12%

	○ pelo menos um infográfico detalhado aplicado a conteúdo trabalho no tema; ○ glossário dos principais termos utilizados; ○ quadro de revisão dos principais conceitos. • Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT. • Anexos (se necessário) - material complementar.		
Produto 8 Manual do Curso Básico de Investigação de Homicídios.	Documento técnico consolidando todas as disciplinas. O documento deverá ser formatado e diagramado, seguindo normas da ABNT, bem como apresentar a revisão de português. A diagramação deverá conter, minimamente: • **Capa**: Deve conter o título do Manual, nome do autor, logotipo/assinaturas da instituição demandante e imagem ilustrativa. • **Sumário:** Listagem dos tópicos e subtópicos com numeração de páginas; • **Capítulos e Seções**: O material, se necessário, deve ser dividido em seções bem definidas, com títulos numerados. • **Cabeçalhos e Rodapés**: com numeração de páginas, título do capítulo ou nome do manual. • **Margens e Recuos**: espaços adequados nas bordas para que o texto tenha boa disposição na página; • **Elementos visuais**, sempre que possível: imagens, ilustrações, tabelas, listas e quadros e infográficos, entre outros.	270 dias após a assinatura do contrato	20%

Total do projeto: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

5.1. A duração total do projeto está prevista para 9 (nove) meses a partir da data de contratação.

5.2. Uma vez entregues, os documentos serão submetidos à análise técnica e à aprovação final da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP), assessorada pela Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública (CGSUSP).

5.3. Somente serão pagos os produtos que, efetivamente, atenderem tecnicamente às demandas exigidas neste Termo de Referência e que tiverem a qualidade exigida para a consultoria.

6. Atividades complementares que deverão ser executadas

As atividades da consultoria deverão ser desenvolvidas sob supervisão da equipe técnica da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, com o apoio do PNUD. Além das atividades específicas atribuídas ao desenvolvimento de cada produto da consultoria em referência, o consultor deverá:

a) Conduzir reuniões e oficinas com as equipes de gestores da SENASP para construção dos produtos, quando for necessário;

b) Participar de reuniões e estabelecer interlocuções, durante toda a execução do contrato, com membros e servidores da SENASP, bem como com a Rede Nacional de Dirigentes de Departamentos de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, a fim de obter informações que propiciem a construção dos documentos técnicos relacionados às ações empreendidas;

c) Realizar reuniões com as equipes responsáveis para a transferência de conhecimento nas matérias relacionadas a esta consultoria;

d) Realizar reunião de apresentação do produto finalizado para integrantes das equipes técnicas envolvidas no projeto.

7. Especificidades do Trabalho a ser desenvolvido

7.1. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido de forma remota, com possibilidade de desenvolvimento de ações específicas presenciais e reuniões na sede da SENASP em Brasília/DF ou em local a ser determinado. A agenda de trabalho será pactuada entre as partes.

7.2. Disponibilidade para viagens

O consultor contratado deverá ter disponibilidade para eventuais viagens, com a finalidade de executar atividades, caso haja necessidade, para a execução deste termo.

7.3. Despesas com estadia

As despesas com necessidade de deslocamento para outra localidade, bem como gastos com estadia, serão custeadas pelo projeto, nos termos da Portaria Senasp nº 387, de 23 de março de 2022, em caso de necessidade justificada e aprovada pelos supervisores.

8. Prazo de execução do trabalho

O prazo para execução do trabalho e consequente entrega dos produtos acima listados é de 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura do contrato, respeitando-se os prazos definidos por produto, conforme o Tópico 5 (Produtos Esperados e Cronograma de Entrega) deste termo de referência.

9. Processo seletivo

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo lattes acompanhado da documentação comprobatória relacionada na Tabela 1, para o e-mail prodocbra016@mj.gov.br, com o título "Edital nº 04/2025 – Elaboração do Manual do Curso Básico de Investigação de Homicídios", até o dia 22 de junho de 2025.

9.1 Total de Vagas

Será disponibilizada (01) uma vaga

9.2. Perfil necessário ao consultor

Serão analisados os currículos, conforme o perfil abaixo:

9.2.1. Requisitos obrigatórios

- Graduação nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas.

- Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em atividades profissionais relacionadas à investigação criminal de homicídios, devidamente comprovadas; e

- Domínio de ferramentas/softwares de edição de texto e de imagens (o domínio das ferramentas deve ser detalhado no currículo do candidato).

9.2.2. Requisitos desejáveis

- Especialização *Lato Sensu*;

- Mestrado; e

- Doutorado.

- Experiência na elaboração de projetos e/ou artigos acadêmicos, elaboração de conteúdos de livros, manuais e congêneres; e

- Experiência em docência de investigação criminal de homicídios.

Os critérios de seleção constam no Anexo I deste edital.

10. Comprovação de requisitos

Para participar do processo seletivo e para assinatura do contrato, o candidato deverá possuir material disponível comprobatório dos requisitos especificados para o respectivo perfil. Somente será contratado o candidato que apresentar o material comprobatório do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, quando for exigido.

11. Disponibilidade

O candidato deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

12. Considerações Finais

Esta contratação será conduzida conjuntamente pela Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP), com o apoio da Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública (CGSUSP), e do PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo (seleção simplificada) e a legislação brasileira (Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017).

De acordo com as regras das Nações Unidas e com o art. 7º do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os direitos autorais patrimoniais sobre os entregáveis apresentados na presente contratação serão cedidos integralmente à SENASP, podendo ser por ela utilizados incondicionalmente para os fins e meios julgados, de acordo com a sua

conveniência e oportunidade, declarando desde já a renúncia da Contratada, nada podendo reclamar a posteriori.

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail prodocbra016@mj.gov.br .

Todas as peças (estudos, relatórios, pesquisas, informações ou outros materiais, incluindo gráficos, arquivos, documentos e dados eletrônicos) produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, independentemente dos meios de informação em que se encontrem, pertencerão exclusivamente ao Contratante, sendo incorporados ao acervo do projeto, e deverão ser entregues antes da data de término do contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos do Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

Além dos procedimentos metodológicos básicos, caberá ao consultor definir outras atividades que julgar necessárias para a boa execução dos trabalhos, dentro dos princípios e limites estabelecidos no contrato de trabalho a ser firmado entre as partes.

A consultoria poderá ser realizada por professor universitário na situação prevista na alínea “b” do inciso XVI do art. 37 da Constituição, desde que os contratados se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade, haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas e os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o respectivo professor.

Conforme § 5º do Art. 22 da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017: “A autorização para nova contratação do mesmo consultor, mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, somente será concedida após decorridos os seguintes prazos, contados a partir do encerramento do contrato anterior: I - noventa dias para contratação no mesmo projeto; II - quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; III - trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.”

O processo seletivo está aberto para participação de candidatos estrangeiros e brasileiros, residentes tanto no Brasil quanto no exterior. É de responsabilidade do candidato a adequação às normas de permanência e autorização para trabalho no país, incluindo o visto para estrangeiros. O candidato deve estar disponível para a realização das atividades propostas conforme previsto neste termo de referência, atentando para as atividades que deverão ser realizadas presencialmente pelo contratado.

Os candidatos que já atuaram como servidores no âmbito do Poder Executivo Federal deverão respeitar o prazo de interstício de 6 (seis) meses conforme estabelece o inciso II, do art. 6° da Lei n° 12.813, de 16 de maio de 2013, a contar a partir da data desligamento do servidor até o último dia de inscrição dos candidatos no processo seletivo, conforme previsto neste termo de referência.

É vedada, ainda, a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou de servidores vinculados ao processo seletivo.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.

A interposição de recurso neste processo seletivo será de acordo com que estabelece a Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

A SENASP se reserva ao direito de alterar a data de início do projeto, caso seja necessário.

ANEXO I

Critérios de Seleção / Avaliação

Será desconsiderada a candidatura enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital.

Serão automaticamente desclassificadas as pessoas candidatas que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como aquelas que não comparecerem à entrevista.

A seleção terá 2 (duas) etapas:

1. **- Análise Curricular**
2. **- Entrevista**

Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.

Etapa 1: Validação: os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios e, portanto, eliminatórios, de acordo com as qualificações profissionais e de formação acadêmica informadas no item 9.2.1, (Requisitos Obrigatórios) deste Edital. Será preenchida a Tabela 1 da Ficha de Avaliação de cada candidato, respondendo SIM ou NÃO para cada um dos requisitos obrigatórios listados a seguir:

i. **Formação acadêmica:**
Obrigatório:
- Graduação na área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas.

ii. **Experiência Profissional:**
Obrigatório:
1. Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em atividades profissionais relacionadas à investigação criminal de homicídios, devidamente comprovadas; e
2. Domínio de ferramentas/softwares de edição de texto e de imagens (o domínio das ferramentas deve ser detalhado no currículo do candidato).

Pontuação: serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos no item 9.2.1 deste Edital. A pontuação final será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas no item 9.2.2 deste Edital e da entrevista. Será preenchida a Tabela 2 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis listados, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

iii. **Formação acadêmica desejável – Máximo de 30 pontos (consultar tabela 2).**

1. Especialização *lato sensu*;
2. Mestrado; e
3. Doutorado.

As pontuações de um mesmo item não são cumulativas, ou seja, não poderão ser cumulativas duas especializações, dois mestrados ou dois doutorados.

iv. Experiência profissional desejável – Máximo de 30 pontos (consultar tabela 2)

1. Experiência na elaboração de projetos e/ou artigos acadêmicos, elaboração de conteúdos de livros, manuais e congêneres; e
2. Experiência em docência de investigação criminal de homicídios.

Etapa 2: Entrevista pessoal – Máximo de 40 pontos (consultar tabela 3)

1. Comunicação clara em português (Objetividade, organização e coesão da fala).
2. Conhecimento e emprego de conceitos relevantes sobre investigação criminal de homicídios;
3. Interesse e conhecimento no tema: segurança pública, criminalidade violenta, organizações criminosas, e políticas públicas de segurança.

Considerando o número de candidatos classificados, serão selecionados até 10 candidatos para as entrevistas, obedecendo a ordem de maior pontuação na análise curricular. Será preenchida a Tabela 3 da Ficha de Avaliação de cada candidato, conforme vaga pretendida, indicando a pontuação final obtida, de acordo com critérios definidos.

O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista, será selecionado para a vaga ora ofertada.

Critério de Desempate: Desempenho na entrevista

FICHA DE AVALIAÇÃO

Tabela 1: Validação curricular

Requisitos obrigatórios		**SIM**	**NÃO**
Formação acadêmica	Graduação na área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas		
Experiência profissional	Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em atividades profissionais relacionadas à investigação criminal de homicídios, devidamente comprovadas		
	Domínio de ferramentas/softwares de edição de texto e de imagens (o domínio das ferramentas deve ser detalhado no currículo do candidato).		

Tabela 2: Pontuação curricular

Requisitos desejáveis		**Pontos**
Formação acadêmica	Especialização *lato sensu*	**5** pontos (será pontuada apenas uma especialização);
	Mestrado	**10** pontos (será pontuado apenas um mestrado)
	Doutorado	**15** pontos (será pontuado apenas um doutorado)
Experiência profissional desejável	Experiência na elaboração de projetos e/ou artigos acadêmicos, elaboração de conteúdos de livros, manuais e congêneres	1 ponto por cada produção até o limite de **10** pontos
	Experiência em docência de investigação criminal de homicídios	1 ponto por experiência até o limite de **20** pontos.
Total máximo de pontos da Análise Curricular		**60**

Tabela 3: Entrevista

Requisitos	Regular	Bom	Ótimo
Comunicação clara em português (Objetividade, organização e coesão da fala).	4 pontos	8 pontos	13 pontos
Conhecimento e emprego de conceitos relevantes sobre investigação criminal de homicídios.	5 pontos	9 pontos	14 pontos
Interesse e conhecimento no tema: criminalidade violenta, organizações criminosas e políticas públicas de segurança.	4 pontos	8 pontos	13 pontos
Total máximo de pontos da Entrevista			**40**